



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 635, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Altera a **Portaria nº 165/2019** que "Constitui as Comissões de Avaliação/Julgamento e Monitoramento/Avaliação, com relação as parcerias a serem firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, para consecução de finalidades de interesse público, nos termos do Decreto Municipal n. 069/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas nos artigos 30 a 34 e artigos 40 a 44 do Decreto Municipal 69/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria 165 de 27 de fevereiro de 2019**, que nomeia as comissões de Seleção/Julgamento e Monitoramento/Avaliação, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de **03 de abril de 2019**, passando a vigorar com a seguinte composição:

Art. 2º A Comissão de **Seleção e Julgamento** será composta pelos membros nominados abaixo:

- I - **Sueli de Freitas Pereira** - Titular
Astolfo Carlos Mendes - Suplente
- II - **Mirce Maria Santelli** - Secretária/Titular
Michele Julião Marques da Silva - Suplente
- III - **Emerson Santana Pena Villa** - Titular
Roni Silva dos Santos - Suplente
- IV - **Rosineide Barbosa Silva Touro** - Titular
Maria Cecilia Sanches Bom Fogo - Suplente
- V - **Celina Espinosa Perez** - Titular
Maristela Roncolato Tomazini - Suplente
- VI - **Andreia Ortiz Cardoso** - Titular
Andrea Gomes da Silva - Suplente
- VI - **José Carlos Gava** - Titular
Marlete Florian Rabello - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

§ 1º A Comissão ora instituída será presidida pela servidora **Sueli de Freitas Pereira**, secretariada pelos servidores **Mirce Maria Santelli** e **Rosineide Barbosa Silva Touro**.

§ 2º Compete aos membros mencionados no §1º deste artigo, emitir parecer técnico, com base na análise das documentações pertinentes à formalização das parcerias, conforme artigos 30 a 34 do Decreto Municipal 69/2017, restando ao presidente e secretários subscreverem os pareceres e relatórios exarados pela comissão ora constituída, cabendo, a critério dos mesmos, a designação de membro(s) para analisar o objeto da parceria, bem como sua execução, subscrevendo conjuntamente.

Art. 3º A Comissão de **Monitoramento e Avaliação** será composta pelos seguintes membros:

I - **Maria Cecilia Sanches Bom Fogo** – Titular
Rosineide Barbosa Silva Touro – Suplente

II - **Irene Bizarro** – Titular
Adiles Finger – Suplente

III - **Celina Espinosa Perez** – Titular
Maristela Roncolato Tomazini – Suplente

IV - **Astolfo Carlos Mendes** – Titular
Camila Bomfim de Carvalho Ferreira – Suplente

V - **Mirce Maria Santelli** – Titular
Michele Julião Marques da Silva – Suplente

VI - **Emerson Santana Pena Villa** – Titular
Roni Silva dos Santos – Suplente

VII - **Andreia Ortiz Cardoso** – Titular
Andrea Gomes da Silva – Suplente

VIII - **José Carlos Gava** – Titular
Marlete Florian Rabello – Suplente

§ 1º A Comissão ora instituída será presidida pela servidora **Maria Cecilia Sanches Bom Fogo**, secretariada pelas servidoras **Irene Bizarro** e **Celina Espinosa Perez**.

§ 2º Compete aos membros mencionados no §1º deste artigo, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme artigos 40 a 44 do Decreto Municipal 69/2017, restando ao presidente e secretario(s) subscrever os pareceres e relatórios exarados pela comissão ora constituída, cabendo, a critério dos mesmos, a designação de membro para analisar o objeto da parceria bem como sua execução, subscrevendo conjuntamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 4º As comissões deverão se manifestar sempre que a Administração for formalizar Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação e instrumentos congêneres.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 30 de julho de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

